



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00780/2015

17/12/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 2999/2015, resolve:

I. REVOGAR, a pedido, com efeitos a partir de 31/12/2015, o exercício provisório da servidora **ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA GUIMARÃES**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, na Seção Judiciária do Estado do Amazonas, autorizado pela Portaria nº 258/2013, de 14/03/2013, deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data;

II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE